



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號
Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

事由 Assunto: 清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪的預防措施
Medidas preventivas dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo

1. 指引的依據 Razão das instruções

十月十八日第 58/99/M 號法令第二條 g 項及 h 項、第四條第一款 c 項及 d 項以及第六十二條，以及第 236/GM/99 號批示和行政長官第 205/2005 號批示的附表，規範了離岸商業及輔助服務機構及相關的業務活動，以及澳門貿易投資促進局批准上述機構之運作的權限。

Os artigos 2º, alíneas g) e h), 4º, nº 1, alíneas c) e d) e 62º, todos do Decreto-Lei nº 58/99/M de 18 de Outubro, e as tabelas anexas ao Despacho nº 236/GM/99 e ao Despacho do Chefe do Executivo nº 205/2005, estabelecem as instituições de serviços comerciais e auxiliares *offshore*, as respectivas actividades e a competência do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) para a autorizar o funcionamento das referidas instituições ;

另一方面，第 2/2006 號法律第七條第一款 1) 至 6) 項，以及第 7/2006 號行政法規第二條第一款 1) 項及第二款，規定上述機構需履行該行政法規第三條至第八條所定的義務，澳門貿易投資促進局不僅負責監察所定義務的履行情況，還負責透過指引落實識別合同訂立人及通知所進行的活動之義務的前提條件，以及訂定履行下列義務時須遵行的程序：識別客戶以及所進行之活動、拒絕進行有關活動、保存所識別資料的證明文件、通知有跡象顯示清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪活動以及與具預防和遏止上述犯罪活動之職權的當局合作。

Por outro lado, o artigo 7º, nº 1, alíneas 1) a 6), da Lei nº 2/2006 e o artigo 2º, nº 1, alínea 1) e nº 2, este do Regulamento Administrativo nº 7/2006,



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

determinam que as mencionadas instituições estão sujeitas ao cumprimento dos deveres previstos nos artigos 3^o a 8^o do mesmo Regulamento, cabendo ao IPIM não só a fiscalização do cumprimento desses deveres, como também, mediante instruções, a concretização dos pressupostos respeitantes aos deveres de identificação dos contratantes e de comunicação de operações, e, ainda, a sistematização dos procedimentos relativos aos deveres de identificação de clientes e de operações, de recusa de realização de operações, de conservação de documentos comprovativos da mencionada identificação, de comunicação de operações indiciadoras da prática dos crimes de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo e de colaboração com as autoridades competentes na prevenção e repressão dos crimes atrás indicados.

基於此，澳門貿易投資促進局發出下列指引：

Face ao exposto, o IPIM emite as seguintes instruções:

2. 適用範圍 **Âmbito de aplicação**

第 236/GM/99 號批示和行政長官第 205/2005 號批示的附表規定的離岸商業及輔助服務機構之業務活動。

As instituições de serviços comerciais e auxiliares *offshore*, no que respeita às actividades constantes nas tabelas anexas ao Despacho n^o 236/GM/99 e ao Despacho do Chefe do Executivo n^o 205/2005.

3. 履行下列義務的程序規定：

Regras de procedimento relativas ao cumprimento dos seguintes deveres:

3.1 客戶的識別 **Identificação de clientes**



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

3.1.1 在所進行的活動（所提供之服務）出現下列任一情況時，有關機構應核對客戶的身份證明文件：

É exigida a verificação do documento de identificação dos clientes, sempre que as operações (serviços prestados) :

- a) 有跡象顯示有人實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪，尤其經分析客戶的做法後考慮到該等活動的性質、複雜性、所涉金額、次數或當中所出現的不尋常情況；

Possam indiciar a prática dos crimes de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo, nomeadamente pela sua natureza, complexidade, valores envolvidos, volume ou carácter inabitual, relativamente à actividade do cliente;

或者 ou

- b) 一次涉及金額超過澳門幣二萬元或同等金額之外幣、或多次合計涉及金額超過澳門幣二十五萬元或同等金額之外幣的現金活動。

Em numerário, sejam de valor superior a 20.000,00 (vinte mil) patacas ou 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) patacas ou o equivalente em qualquer outra moeda, isolada ou conjuntamente, respectivamente.

或者 ou

- c) 一次或多次合計涉及金額超過澳門幣五十萬元或同等金額之外幣的非現金活動。

Não se tratando de numerário, sejam de valor superior a 500.000,00 (quinhentas mil) patacas ou o equivalente em



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

qualquer outra moeda, isolada ou conjuntamente.

3.1.2 為執行本指引之規定，現金活動是指：

Para os efeitos previstos nestas instruções, consideram-se numerário:

- a) 任何面值紙幣及硬幣；
Notas bancárias e moedas de qualquer valor nominal;
- b) 銀行匯票或本票；
Ordens de pagamento ou cheques pessoais (*Bank drafts or cashier's orders*);
- c) 不記名支票；
Cheques aos portadores.

3.1.3 為執行本指引之規定，客戶不僅包括以任何形式與離岸商業及輔助服務機構訂立提供服務之合同的人（自然人或法人），還包括其代理人或受託人，以及提供服務之受益人 – 即使是透過仲介提供服務。

Para os efeitos previstos nestas instruções, considera-se cliente, não só a pessoa (singular ou colectiva) que, independentemente da forma, celebra um contrato de prestação de serviços com a instituição de serviços comerciais e auxiliares offshore, como também um seu representante ou mandatário e o beneficiário da prestação de serviços, ainda que efectuada por intermediários.

3.1.4 為確定第 3.1.1 款 b)項及 c)項所指之合計金額，應合併考慮



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

同一客戶在每一財政年度 – 或在例外情況下由本指引生效日起計、至本財政年度結束日止 - 所進行的活動。

Para determinação do valor conjunto indicado nas alíneas b) e c) do número 3.1.1, são consideradas as operações realizadas pelo mesmo cliente em cada ano económico ou, a título excepcional, desde a entrada em vigor destas instruções até ao fim do ano económico actualmente em curso.

- 3.1.5** 識別客戶的程序在合同關係的存續期均須以書面形式進行，無論在訂立合同的初期以及合同執行期間都是如此，離岸商業及輔助服務機構應及時更新其客戶紀錄，並根據需要作定期覆核。

O procedimento de identificação do cliente deve ocorrer, pela forma escrita, durante toda a relação contratual, nomeadamente, não só na fase preliminar do contrato como na da sua realização, e as instituições de serviços comerciais e auxiliares *offshore* devem manter totalmente actualizados os registos na sua posse, efectuando as revisões periódicas que, para esse efeito, considerarem convenientes.

- 3.1.6** 自然人的識別透過核對身份證或同等身份證明文件進行，重要的個人資料包括姓名、國籍、出生日期及地點、身份證明文件的編號、簽發地點和日期，以及住址。

A identificação de pessoa singular é feita através da verificação do Bilhete de Identidade ou de documento de identificação equivalente, sendo dados pessoais relevantes o nome, nacionalidade, data e local do nascimento, número, local e data da emissão dos referidos documentos de identificação e morada.



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

3.1.7 如屬法人，識別的程序是核對有關的證明文件，其中應包括企業名稱、經營範圍、企業類型（如股份有限公司等）、註冊資本以及股東和管理人的姓名。

Tratando-se de pessoa colectiva, a identificação é feita através da verificação de documentação comprovativa da qual conste o nome da empresa, objecto social, tipo de empresa (sociedade por quotas, etc.), capital social, nomes dos sócios e dos gestores.

3.1.8 上述識別方式並不排除在有疑問時採用補充性方法，尤其是要求鑑證有關文件或出示其他文件（例如近期的電費單，以核實地址）。

A citada forma de identificação não invalida, em caso de dúvidas, o recurso a métodos complementares, nomeadamente, a exigência da certificação de documentos ou a apresentação de outros documentos (por exemplo, a factura recente do fornecimento de electricidade, para verificação do endereço).

3.1.9 在接收易於偽造、有疑問或易於獲取之文件時 - 尤其是虛假身份的文件 - ，須特別留意。

Deve ser prestada atenção reforçada na aceitação de documentos facilmente contrafeitos e aqueles que possam suscitar dúvidas ou ser obtidos com facilidade, nomeadamente com identidades falsas.

3.2 識別所進行的活動 **Identificação de operações**



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

3.2.1 有關機構應紀錄 3.1.1 款所指之活動的資料，尤其是關於該活動的性質、標的、金額及所使用的支付方法的資料。

Deve ser registada, de forma escrita, a informação respeitante às operações a que se refere o número 3.1.1, nomeadamente, quanto à sua natureza, objecto, montante e meios de pagamento utilizados.

3.2.2 離岸商業及輔助服務機構可採用相關標準評估客戶的風險，尤其是考慮客戶的背景、國別、交易、提供服務的性質及職業。

As instituições de serviços comerciais e auxiliares offshore poderão utilizar critérios para avaliação de risco dos clientes, tendo em conta, nomeadamente, o seu historial, país de origem, negócio, natureza da prestação de serviços e profissão.

3.3 拒絕進行有關活動 Recusa da realização de operações

3.3.1 有關機構如未能獲得按上述條件識別客戶及相關活動之義務所必需的資料，應拒絕進行任何活動。

Deve ser recusada a realização de qualquer operação sempre que não sejam obtidos os elementos necessários ao cumprimento dos deveres de identificação de clientes e de operações, nas condições atrás indicadas.

3.3.2 客戶匿名或使用假名均構成拒絕進行有關活動（或提供服務）的理由。

Constitui motivo de recusa da realização ou prossecução de operações (prestação de serviços) o anonimato ou o uso de nome fictício pelo cliente.



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

3.4 保存文件 **Conservação de documentos**

有關機構應保存識別客戶及相關活動的所有證明文件的紀錄，自簽訂提供服務合約之日或自交易關係結束後為期五年，但不妨礙這些文件由微縮底片替代或轉載至數碼載體內；《商法典》第四十七條、第四十八條及第四十九條第二款的規定經作出適當配合後，適用於此情況。

Devem ser conservados os registos de todos os documentos comprovativos da identificação de clientes e de operações, durante cinco anos após a data da celebração do contrato de prestação de serviços ou o termo da relação de negócio, sem prejuízo desses documentos poderem ser substituídos por microfílmes ou transferidos para suporte de natureza digital, ao abrigo dos artigos 47º, 48º e 49º, nº 2, do Código Comercial, com as devidas adaptações.

3.5 更嚴格的監察措施 **Medidas reforçadas de vigilância**

3.5.1 對於與《政治公眾人物》有關的業務活動，除通常的監察措施外，還須採取更嚴格的措施，尤其是：

No que respeita às operações com «pessoas politicamente expostas», devem ser tomadas, além das medidas de vigilância normal, medidas reforçadas de vigilância, nomeadamente:

- a) 與這一類客戶建立交易關係，須經離岸商業及輔助服務機構管理層批准；

Obtenção de autorização da Direcção para estabelecer relações de negócios com tais clientes;



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

- b) 以適當的措施確定活動中涉及之財產及資金的來源；
Medidas adequadas para determinar a origem do património e dos fundos envolvidos nas operações;
- c) 採取措施保證對有關活動的關係進行嚴格而持續的監察。
Medidas para assegurar a vigilância, de forma reforçada e contínua, da relação relativa à operação.

3.5.2 為執行本指引之規定，凡在外國或中國其他地區擔任重要公共職務的自然人（例如國家元首或政府首腦、高級政務官員、司法官員或軍官），包括其直系親屬或與之關係密切的人士，均視為《政治公眾人物》。

Para os efeitos previstos nestas instruções, consideram-se «pessoas politicamente expostas» as pessoas singulares a quem estão ou foram atribuídas funções públicas proeminentes (como, por exemplo, Chefes de Estado ou de Governo, altos quadros políticos, altos cargos judiciais ou militares) num país estrangeiro ou noutra região da República Popular da China, bem como os membros próximos da sua família ou pessoas conhecidas como a elas estreitamente associadas.

3.6 通知所進行的活動 **Comunicação de operações**

3.6.1 如在有關活動中有跡象顯示有人實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪，尤其經分析客戶的做法後考慮到該等活動的性質、複雜性、所涉金額、次數或當中所出現的不尋常情況，有關



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

機構應在該活動進行後兩個工作日內將情況通報金融情報辦公室（以下簡稱為 GIF）。

Devem ser comunicadas ao Gabinete de Informação Financeira (a seguir abreviadamente designado por GIF), até dois dias úteis após a sua realização, as operações que possam indiciar a prática dos crimes de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, nomeadamente pela sua natureza, complexidade, valores envolvidos, volume ou carácter inabitual, relativamente à actividade do cliente.

- 3.6.2** 報告書（格式附後）應包括識別客戶的所有相關資料，以及超出客戶正常業務模式的活動情況。

A comunicação, cujo impresso se encontra anexo, deve incluir todas as informações relevantes para a identificação dos clientes, assim como as operações que estão fora do padrão da actividade normal dos clientes.

- 3.6.3** 如在有關活動中有跡象顯示有人實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪，則嚴禁有關機構將履行通知義務時瞭解的情況知會相關的客戶或第三方。

É proibido avisar os clientes em causa ou terceiros acerca das informações conhecidas relativas ao cumprimento do dever de comunicação de operações, sempre que estas possam indiciar a prática do crime de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo.

3.7 合作 Colaboração



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

3.7.1 應負責預防和遏止清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪的有關當局 – 特別是法院、檢察院、司法警察局、金融情報辦公室及澳門貿易投資促進局 – 之要求，上述機構須提供全力的協助，尤其是提供相關的資料及文件。

A pedido das autoridades competentes para a prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, em especial, os Tribunais, o Ministério Público, a Polícia Judiciária, o GIF e o IPIM, deve ser prestada toda a colaboração, nomeadamente através do fornecimento de informações e documentos.

3.7.2 離岸商業及輔助服務機構在提交予澳門貿易投資促進局的年報中，應報告如下事項：已依照前述行政法規第七條通報金融情報辦公室的有跡象顯示清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪之活動的數目及相關的客戶，以及金額超過第 3.1.1 款 b)項及 c)項之規定的活動。

As instituições de serviços comerciais e auxiliares *offshore*, no seu relatório anual a ser apresentado ao IPIM, devem informar o número de operações indiciadoras da prática dos crimes de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo e respectivos clientes, comunicadas ao GIF, nos termos do artigo 7º do citado Regulamento Administrativo, assim como as operações de valores superiores aos indicados nas alíneas b) e c) do número 3.1.1.

4. 不履行政務 Incumprimento de deveres

不履行政務所指之義務則構成行政違法行為，依照前述行政法規第九條至



通知信第 01/DSO/IPIM/2006 號 Carta-Circular N^o01/DSO/IPIM/2006

第十一條的規定予以處罰。

O incumprimento dos deveres atrás indicados constitui infracção administrativa, punível nos termos dos artigos 9º a 11º do aludido Regulamento Administrativo.

5. 最後規定 **Disposições finais**

5.1 上述指引於二零零六年十一月十二日生效。

As presentes instruções entram em vigor em 12 de Novembro de 2006.

5.2 倘要求就執行上述指引作出相關的解釋，應向澳門貿易投資促進局（離岸業務廳）提出。

Os pedidos de esclarecimento relativos à aplicação destas instruções devem ser formulados ao IPIM (Departamento dos Serviços de *Offshore*).